



Câmara Municipal de São Miguel

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

Projeto de Lei N.º 020/2018
Em 06 Agosto de 2018

**APROVADO POR
UNANIMIDADE**
36/08/18

Dispõe sobre a denominação
de Rua João Amâncio de Souza e
dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA

Art. 1º - Denomina-se de Rua **JOÃO AMÂNCIO DE SOUZA**, a antiga Rua projetada, que fica localizada no Bairro Nossa Senhora de Guadalupe, neste município de São Miguel, R/N. Segue Croqui em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

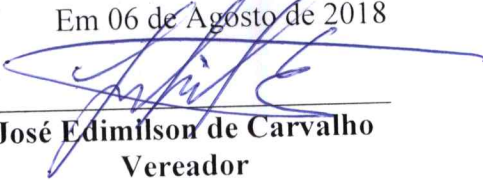
João Amâncio mais conhecido entre nós como **Damiao Zinho**, filho de São Miguel, o mesmo viveu exemplarmente como cidadão e pai de família, era um homem simples, humilde e muito caridoso. Residente no Bairro Nossa Senhora de Guadalupe era agricultor da mesma localidade e filho de agricultor. E foi um dos moradores mais antigo do referido bairro.

Pelos motivos expostos, entendemos ser justa a homenagem que pretendemos prestar por meio do presente Projeto de Lei, razão pela qual, solicito aos Nobres Pares a sua aprovação.

Essas virtudes justificam plenamente a homenagem.

São Miguel/RN, 06 de Agosto de 2018.

PALÁCIO JOÃO PESSOA DE AMORIM
Em 06 de Agosto de 2018


José Edmilson de Carvalho
Vereador



Câmara Municipal de São Miguel

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

APROVADO POR
UNANIMIDADE
36/08/18

Projeto de Lei N.º 020/2018
Em 06 Agosto de 2018

Dispõe sobre a denominação
de Rua João Amâncio de Souza e
dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA

Art. 1º - Denomina-se de Rua **JOÃO AMÂNCIO DE SOUZA**, a antiga Rua projetada, que fica localizada no Bairro Nossa Senhora de Guadalupe, neste município de São Miguel, R/N. Segue Croqui em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

João Amâncio mais conhecido entre nós como **Damiao Zinho**, filho de São Miguel, o mesmo viveu exemplarmente como cidadão e pai de família, era um homem simples, humilde e muito caridoso. Residente no Bairro Nossa senhora de Guadalupe era agricultor da mesma localidade e filho de agricultor. E foi um dos moradores mais antigo do referido bairro.

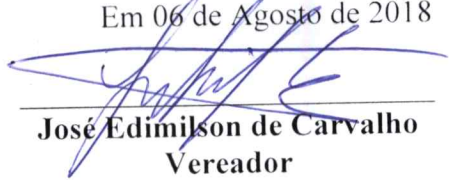
Pelos motivos expostos, entendemos ser justa a homenagem que pretendemos prestar por meio do presente Projeto de Lei, razão pela qual, solicito aos Nobres Pares a sua aprovação.

Essas virtudes justificam plenamente a homenagem.

São Miguel/RN, 06 de Agosto de 2018.

PALÁCIO JOÃO PESSOA DE AMORIM

Em 06 de Agosto de 2018


José Edmilson de Carvalho
Vereador